



CARTILHA PARA RETIFICAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

DE PESSOAS TRANS PARA PESSOAS TRANS
Passo a passo simplificado de como reunir os documentos necessários para solicitar retificação da certidão de nascimento nos cartórios civis do Estado de São Paulo

 **poupatrans!**

2021

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| SOBRE A GENTE | 03 |
| VAMOS AO QUE INTERESSA | 05 |
| 1. CERTIDÕES ELEITORAIS | 06 |
| CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL | 06 |
| CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS | 09 |
| 2. CERTIDÕES ESTADUAIS | |
| (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO) | 11 |
| CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL | 12 |
| CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS | 14 |
| CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ PG5 | 16 |
| CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC | 18 |
| 3. CERTIDÕES FEDERAIS | 20 |
| CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO | 20 |
| CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO | 22 |
| 4. CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS | 24 |
| 5. CERTIDÃO NEGATIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR | 26 |
| 6. CERTIDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE SP (ANTECEDENTES CRIMINAIS) | 27 |
| 7. E AS CERTIDÕES DE PROTESTO? | 29 |
| 8. INDO AO CARTÓRIO CIVIL | 33 |
| AGRADECIMENTOS | 35 |

SOBRE A GENTE

...mas também sobre o que nos trouxe aqui.

Participamos de uma experiência de ocupação do Sesc 24 de Maio, que foi decisiva para nosso encontro e constituição enquanto um coletivo. Entre os meses de outubro de 2019 e fevereiro 2020, nos instalamos como parte da *21ª Bienal Sesc_Videobrasil*, cujo tema não poderia ser mais propício: Comunidades Imaginadas. Ali, no térreo da unidade, em uma mesa ao pé da rampa de acesso aos andares superiores, passamos a reunir a nossa própria comunidade – **tão imaginada quanto carnal** – de corpos trans que modificaram temporariamente os fluxos de circulação daquele espaço. Nossa presença reuniu uma multidão notável, produzindo convivências inesperadas. Pessoas trans passaram a ocupar o espaço, mobilizadas por aquilo que permite que os encontros se realizem: **o nosso nome próprio.**



O coletivo PoupaTrans, constituído por mulheres trans, surgiu a partir dessa primeira experiência como um projeto promotor de ações que possam contribuir para o acesso da população trans ao direito de retificação do nome e/ou do gênero em documentos oficiais. A possibilidade de alteração dos registros fora de processo judicial se tornou viável em 2018. Contudo, a burocracia e os custos envolvidos no processo ainda constituem barreiras à efetivação deste direito, que se estendem especialmente entre pessoas trans economicamente vulneráveis, negras e com vínculos sociais fragilizados. Foi contra as dificultosas escadas burocráticas, podemos imaginar, que o PoupaTrans tentou construir rampas que facilitem os deslocamentos das pessoas trans através da garantia do reconhecimento oficializado de seus nomes.



É notável que o direito ao próprio nome caminha junto com a diminuição de algumas das violências sofridas por pessoas trans. Contudo, é importante reconhecer que o enfrentamento às exclusões apenas começa aí, o que nos convoca a pensar sobre o trabalho coletivo, de indivíduos e de instituições, necessário para ampliar e garantir os acessos. Diante dos receios que corpos dissidentes carregam nos seus deslocamentos, podemos nos perguntar: como pessoas trans se relacionam com espaços presumivelmente construídos para serem acessíveis para todes? Todos os dias, durante os meses que estivemos no SESC, muitas pessoas nos abordavam perguntando “onde fica o banheiro?”. Se a pergunta era feita por pessoas cis, ao ouvirem nossa resposta, elas seguiam pelas rampas ou pelo elevador; já se eram pessoas trans, a resposta era acompanhada de uma nova pergunta: “e a gente pode usar esses banheiros?”. **O banheiro, neste caso, é um exemplo concreto, mas também uma metáfora.**

Os quatro meses da experiência do PoupaTrans no SESC e o fluxo que ela atraiu deixaram explícita a importância de ações como essa, ainda mais por ter sido realizada entre pares: **de pessoas trans para pessoas trans**. E isso também nos mostra que a demanda é contínua, que os fluxos não se interromperam e que o que foi uma ação pontual, de fato, deveria ser um serviço permanente. O acesso confortável de corpos como as nossas a espaços como o do Sesc deveria ser a regra, não a exceção.



texto produzido por nós para a 1ª edição da Revista Rampa, do sesc 24 de Maio.

Bom, vamos ao que interessa...



DOCUMENTOS PESSOAIS

Entre os **documentos pessoais** que **DEVEM** ser apresentados aos cartórios no ato da solicitação, estão:

- ✓ Certidão de nascimento atualizada (*emitida no último ano*);

A segunda via da certidão de nascimento pode ser solicitada nos Cartórios Cíveis. Dê preferência para o Cartório no qual foi registrada, pois valor diominui um pouco (já que não é preciso cobrir as taxas de transporte dos documentos entre os Cartórios).
- ✓ Certidão de casamento atualizada (*apenas para pessoas casadas*);
- ✓ Cópia do registro geral de identidade (RG);
- ✓ Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) no Ministério da Fazenda;

Algumas versões do RG já possuem o número do CPF. Se for o seu caso, basta apresentar apenas o RG.
- ✓ Cópia do título de eleitor;
- ✓ Comprovante de endereço ou declaração (**siga este modelo**)

Muitas pessoas têm dúvidas sobre comprovantes de residência. Em geral, são aceitos como comprovantes: contas de água, luz e internet.

Para aquelas pessoas que moram de aluguel, o comprovante de locação também serve.

Já para aquelas que dividem residência com outras pessoas e/ou sublocam quartos, é preciso apresentar uma declaração simples, feita ou pelo locatário principal ou pelo locador, que comprove o endereço.

Este é um guia simplificado elaborado por nós, do PoupaTrans¹, para auxiliar na solicitação dos documentos necessários para a Retificação de PRENOME e GÊNERO nos documentos.

Para solicitar a retificação, é preciso apresentar um conjunto de documentos e a dúvida é comum entre as pessoas trans².

De forma bem geral, podemos dividir os documentos necessários em dois tipos:



CERTIDÕES

Já entre as **certidões** estão:

- ✓ Certidões da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos cinco anos;
- ✓ Certidão do distribuidor cível do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- ✓ Certidão do distribuidor criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- ✓ Certidão de execução criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- ✓ Certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos cinco anos;
- ✓ Certidão da Justiça Militar.
- ✓ Certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos;

A seguir, tentaremos auxiliar vocês a tirar cada uma dessas das certidões descritas. O processo pode ser um pouco longo, mas vamos fazendo-o juntas, passo a passo. **Para continuar, é preciso ter em mãos: RG, CPF e título de eleitor.**

¹ O coletivo PoupaTrans é formado por três mulheres trans: Patrícia Borges, Bru Pereira e Júlia Clara de Pontes.

² Esse guia está de acordo com o Provimento n. 73 de 2018, emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que autoriza e regula o Processo de Retificação através dos Cartórios (via administrativa).

PASSO A PASSO

1. CERTIDÕES ELEITORAIS

Vamos começar pelas certidões **ELEITORAIS**. Elas são duas: a de **QUITAÇÃO ELEITORAL**, que comprova a inexistência de débitos com a justiça eleitoral (eleições sem votar, por exemplo), e a de **CRIMES ELEITORAIS**. Os sites para solicitá-las são muito semelhantes, o que exige atenção para evitar qualquer tipo de confusão ou mal-entendido.

1.1

QUITAÇÃO ELEITORAL



A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL deve ser solicitada no seguinte site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
Ao clicar no link acima, você deve visualizar essa imagem:

The screenshot shows the TSE website interface for requesting an electoral certificate. The page title is 'Certidão de quitação eleitoral'. On the left, there is a navigation menu with categories like 'Eleitor', 'Certidões', and 'Tags'. The main content area contains a form with the following fields:

- Nome do eleitor:** Nome do eleitor
- Número do título ou CPF:** Número do título ou CPF
- Data de nascimento:** Data de nascimento
- Nome da mãe:** Nome da mãe (status: Não consta)
- Nome do pai:** Nome do pai (status: Não consta)

At the bottom of the form, there is a checkbox for 'Não sou um robô' and a 'Emitir' button.

1. CERTIDÕES ELEITORAIS

Será preciso preencher cada campo com os dados solicitados (nome do eleitor - lembrando: é preciso preencher com o nome de registro -, número do título ou CPF, data de nascimento, nome da mãe e do pai).

Caso não haja registro de paternidade em sua certidão (fato muito comum no Brasil), basta selecionar a opção 'não consta' ao lado do espaço para preenchimento.

Após o preenchimento, é só selecionar a opção **NÃO SOU UM ROBÔ** e, depois disso, a opção **EMITIR** ao final da página.

Certidão de quitação eleitoral

Emissão de certidão | Validação de certidão

Emissão de certidão

Nome do eleitor
Nome do eleitor

Número do título ou CPF
Número do título ou CPF

Data de nascimento @
Data de nascimento

Nome da mãe
Nome da mãe Não consta

Nome do pai
Nome do pai Não consta

Não sou um robô

Emitir

ATENÇÃO!

É preciso que todas as informações sejam preenchidas em acordo com seus documentos atuais. Qualquer divergência (falta de acento, troca de letra ou número) impedirá a impressão da certidão e você verá a **mensagem abaixo**:

Certidão de quitação eleitoral

Emissão de certidão | Validação de certidão

Certidão de Quitação Eleitoral

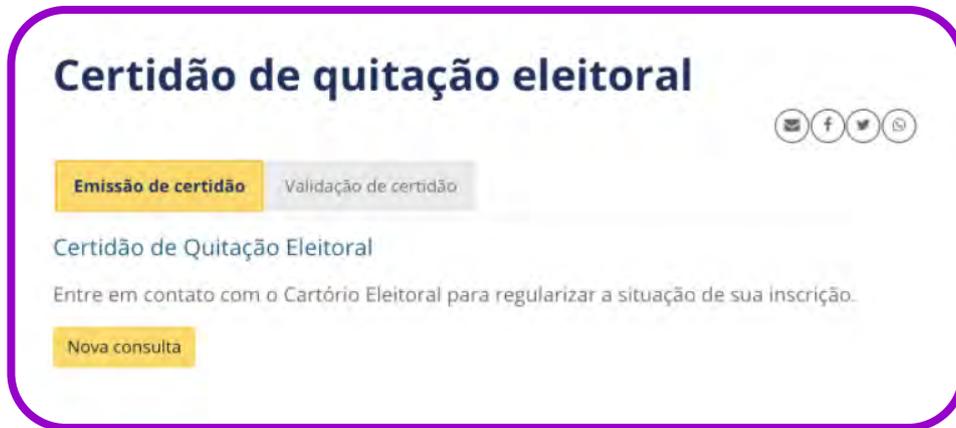
Os dados informados (nome, data de nascimento ou filiação) não conferem com aqueles constantes do Cadastro Eleitoral.

Nova consulta

Se isso acontecer, sugerimos preencher novamente e conferir cada informação. Se não der certo, basta procurar o cartório eleitoral mais próximo, tendo em mãos o RG e título de eleitor, e solicitar a **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**.

1. CERTIDÕES ELEITORAIS

Se, ao preencher os dados e solicitar a certidão, você for surpreendida/o/e pela seguinte mensagem:



É possível que você tenha deixado de votar em alguma eleição e, portanto, sua situação encontra-se irregular. **Mas CALMA!** Se até para gente cis/het existe salvação, vamos resolver isso! Caso não consiga, é possível procurar o Cartório Eleitoral mais próximo de sua casa ou trajeto diário. É provável que o cartório cobre uma pequena multa (a multa pode variar de 3% a 10% do valor de 33,02 UFIRs - Unidade Fiscal de Referência. Ou seja, deve variar entre R\$ 1,05 e R\$ 3,51, por cada turno) e pronto: sua situação está regularizada.

Após este processo, você pode solicitar aos próprios atendentes do cartório (eleitoral) que lhe entreguem a **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**. É um documento simples e gratuito, que pode ser emitido NA HORA!

1.2

CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS



A segunda certidão da Justiça Eleitoral é a CERTIDÃO CRIMES ELEITORAIS. Para solicitá-la, é preciso acessar o site:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Ao clicar no link acima, você deve ver **este site abaixo**:

PASSO A PASSO

1. CERTIDÕES ELEITORAIS

The screenshot shows the 'Certidão de crimes eleitorais' form on the website of the Tribunal Superior Eleitoral. The page has a navigation bar with 'Eleitor e eleições', 'Partidos', 'Comunicação', 'Jurisprudência', 'Legislação', 'Serviços judiciais', and 'TSE'. The main content area is divided into a left sidebar and a main form area. The sidebar includes a menu with 'Eleitor' (selected), 'Biometria', 'Canal do Mesário', 'Certidões', 'Estatísticas do eleitorado', 'Eleitor no exterior', 'Justificativa eleitoral', 'Local de votação/zonas eleitorais', 'Ouvidorias', 'Quitação de multas', and 'Título eleitoral'. Below the menu are 'Tags' (with '#Eleitor') and 'Gestor responsável' (with 'Corregedoria-Geral Eleitoral +'). The main form area has a title 'Certidão de crimes eleitorais' and two tabs: 'Emissão de certidão' (active) and 'Validação de certidão'. The form fields include: 'Nome do eleitor', 'Número do título ou CPF', 'Data de nascimento', 'Nome da mãe' (with a 'Não consta' option), and 'Nome do pai' (with a 'Não consta' option). There is a checkbox for 'Não sou um robô' with a CAPTCHA logo. At the bottom of the form is an 'Emitir' button.

É uma certidão muito parecida com a anterior. E o processo de solicitá-la também.

Será preciso preencher cada campo com os dados solicitados (nome do eleitor - novamente: é importante lembrar que se trata do nome de registro -, número do título ou CPF, data de nascimento, nome da mãe e do pai).

Após preencher o formulário com todos os dados solicitados, basta selecionar a opção “Não sou um robô” e, depois disso, a opção **EMITIR** ao final da página. Lembrando que caso não conste, em sua certidão, o registro de paternidade, basta selecionar a opção “Não consta”.

Após realizar todos os passos indicados, a certidão deve aparecer na tela ou ser automaticamente enviada para a pasta de **DOWNLOADS** do seu computador.

This screenshot is a slightly different view of the same 'Certidão de crimes eleitorais' form. It shows the same fields as the first screenshot: 'Nome do eleitor', 'Número do título ou CPF', 'Data de nascimento', 'Nome da mãe' (with 'Não consta' option), and 'Nome do pai' (with 'Não consta' option). The 'Não sou um robô' checkbox and CAPTCHA are also visible. The 'Emitir' button is at the bottom. The overall layout and branding are consistent with the first screenshot.

1. CERTIDÕES ELEITORAIS

ATENÇÃO!

todos os campos devem ser preenchidos adequadamente, em acordo com os dados que constam nos documentos oficiais (RG, Certidão de Nascimento e etc.). Caso haja alguma divergência, você lerá a seguinte mensagem abaixo:

Certidão de crimes eleitorais



Emissão de certidão

Validação de certidão

Certidão de Crimes Eleitorais

Os dados informados (nome, data de nascimento ou filiação) não conferem com aqueles constantes do Cadastro Eleitoral.

Nova consulta

Se essa mensagem aparecer, tente novamente. Caso não consiga, é possível procurar o Cartório Eleitoral mais próximo de sua casa ou trajeto diário e solicitar aos/as atendentes a **CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**. Ela é gratuita e também fica disponível na hora.

Para agendar uma visita ao cartório eleitoral, acesse <https://www.tre-sp.jus.br/eleitor/agendamento-titulo-eleitoral-3>

2. CERTIDÕES ESTADUAIS

Ao todo, precisamos de 4 (quatro) certidões estaduais. Elas são oficialmente denominadas de:

1. Certidão do distribuidor cível do local de residência dos últimos cinco anos;
2. Certidão do distribuidor criminal do local de residência dos últimos cinco anos;
3. Certidão de execução criminal do local de residência dos últimos cinco anos- SAG PG5;
4. Certidão de execução criminal do local de residência dos últimos cinco anos - SIVEC;

Mas CALMA! Os nomes são confusos e muito parecidos, mas o processo é simples. Todas as certidões ESTADUAIS são solicitadas pelo mesmo site, que pode ser acessado pelo link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Ao clicar no link acima, você deve ver **essa tela abaixo**:

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

Bem-vindo > Certidões > Certidões de 1º Grau > Cadastro de Pedido de Certidão

MENU

Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

• Para pedir uma certidão, preencha os campos do formulário abaixo e clique no botão "Enviar".

CERTIDÕES PELA INTERNET-SISTEMA ESCALONADO DE RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL

CERTIDÕES DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SIVEC - Serão liberadas em até 05 dias úteis as certidões "Nada Consta". Caso retorne a mensagem "Certidão não pode ser entregue pela Internet. Favor solicitar a certidão no fórum de sua cidade" ou "Certidão está indisponível no momento", o pedido deverá ser realizado por e-mail ao ofício/VEC de tramitação da execução criminal.

CERTIDÕES CRIMINAIS - Serão liberadas, em até 5 dias úteis, as certidões "Nada Consta" e "Positivas" para pesquisados que nasceram a partir de 1969 ou tiveram certidão criminal anterior expedida na capital. Após o prazo as certidões não liberadas poderão ser solicitadas por e-mail para certidaoptaocovid19@tjsp.jus.br, informando o nº do pedido.

CERTIDÕES PARA FINS ELEITORAIS (CRIMINAIS E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS-SAJ PGS) - Serão liberadas somente as certidões "Nada Consta". A certidão não disponibilizada em até 2 horas após o cadastro do pedido, deverá ser solicitada por e-mail instruído com cópia do RG e comprovação de filiação partidária para:

a) e-mail do Distribuidor do foro local se o pesquisado completou 18 anos antes da data de informatização do foro do domicílio;

b) e-mail certidaoptaocovid19@tjsp.jus.br se o pesquisado completou 18 anos após a data de informatização do foro de domicílio.

Demais modelos as certidões negativas e positivas serão disponibilizados pela Internet para impressão em até 05 dias úteis.

As datas de informatização dos foros podem ser consultadas em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf>

Resumo do Pedido

Modelo*

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail*

Código de segurança*

Não sou um robô

Confirmando que as informações acima estão corretamente preenchidas

Enviar **Limpar**

Desenvolvido pela Softbrasil em parceria com a Sociedade de Tecnologia da Informação - STI

PASSO A PASSO

2. CERTIDÕES ESTADUAIS



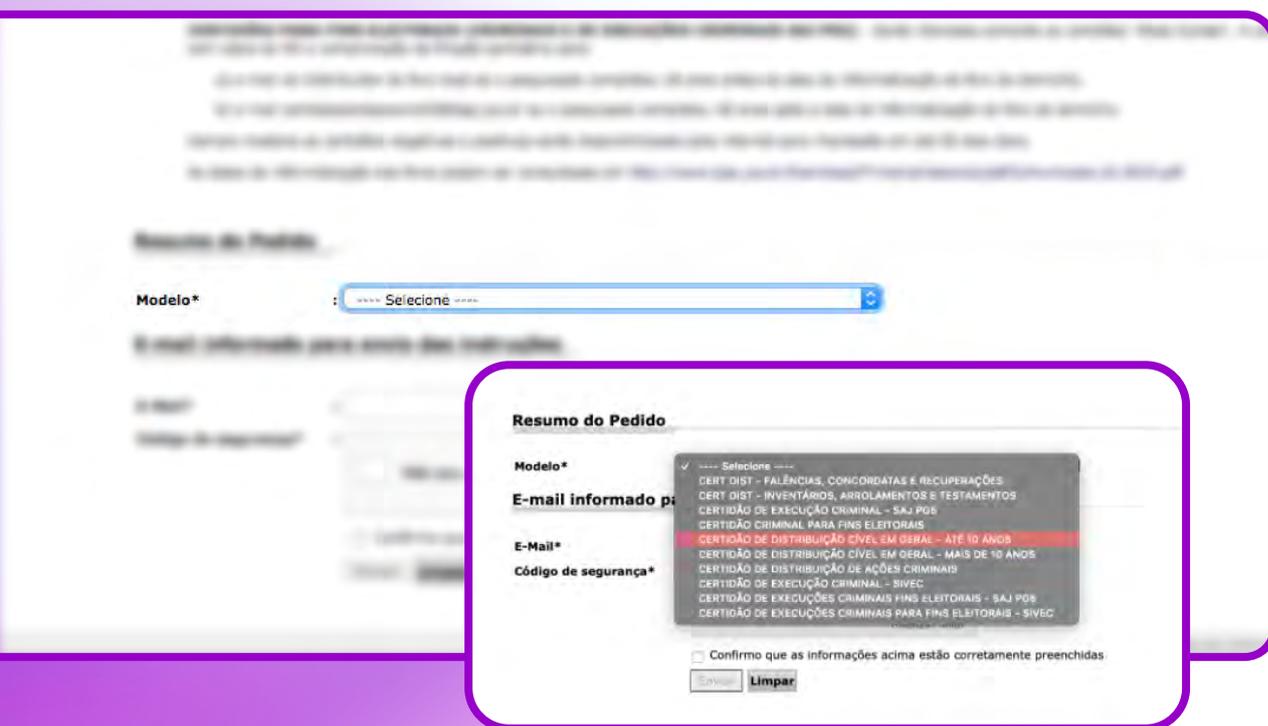
CHEGA NO E-MAIL

(Pode demorar alguns dias “/”)

CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR CÍVEL DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

2.1

Vamos começar com a **CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR CÍVEL**. É preciso um pouco mais de atenção para solicitar as Certidões Estaduais, pois o site é o mesmo para todas e é preciso ficar atento na solicitação, para não acabar imprimindo uma certidão errada. Para isso, será preciso selecionar o modelo da certidão. Clique na opção “modelo”:



Selecione a opção **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL – ATÉ 10 ANOS**, como na imagem acima. Após selecionar o modelo da certidão, você verá um formulário como na **imagem abaixo**:

2. CERTIDÕES ESTADUAIS

Resumo do Pedido

Modelo* : CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS

Pessoa* : Física Jurídica

Nome Completo* : _____

CPF* : _____

RG* : _____

Gênero : Masculino Feminino

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail* : _____

Código de segurança* : Não sou um robô  reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Confirmo que as informações acima estão corretamente preenchidas

Você deve preencher somente os campos obrigatórios, indicados com um asterisco (*). Nesse caso, os dados são: nome, CPF, RG, endereço de e-mail e código de segurança. Após preencher, verifique as informações e selecione a opção “**Confirmo que as informações acima estão corretamente preenchidas**”.

Em seguida, pressione o botão **ENVIAR**.

ATENÇÃO!

Diferente das certidões eleitorais, que apareciam na tela do computador ou eram automaticamente enviadas para o computador, as CERTIDÕES ESTADUAIS são encaminhadas para o endereço de e-mail indicado no formulário. Logo, certifique-se de inserir os dados corretos e de fornecer um e-mail que você tenha acesso.

PASSO A PASSO

2. CERTIDÕES ESTADUAIS

CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL ESTADUAL DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

2.2



CHEGA NO E-MAIL

(Você receberá algum dia)

Agora vamos para a **CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL**. Para isso, será preciso selecionar o modelo da certidão. ‘Clique na opção “modelo”:

Resumo do Pedido

Modelo* : Seleccione

E-mail informado para envio das certidões

E-Mail

Código de segurança*

CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
CERT DIST - INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ PÓS
CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL EM DEBAL - ATÉ 10 ANOS
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL EM DEBAL - MAIS DE 10 ANOS
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC
CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS FINS ELEITORAIS - SAJ PÓS
CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS - SIVEC

Confirme que as informações acima estão corretamente preenchidas

Limpar

Selecione a opção: **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**, como indicado na **imagem acima**.

PASSO A PASSO

2. CERTIDÕES ESTADUAIS

Após selecionar o modelo, você verá o seguinte formulário:

Resumo do Pedido

Modelo* : CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

Pessoa* : Física Jurídica

Nome Completo* :

CPF* :

RG* :

Gênero* : Masculino Feminino

Nome da mãe* :

Nome do pai :

Data de nascimento* :

Naturalidade :

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail :

Código de segurança* :

Não sou um robô

Confirmo que as informações acima estão corretamente preenchidas

Apenas os campos obrigatórios, indicados por asterisco, devem ser preenchidos (Nome, CPF, RG, gênero, nome da mãe, data de nascimento e e-mail).

Após preenchê-los corretamente, verifique as informações fornecidas e selecione a opção **“Não sou um robô”**. Em sequência, selecione a opção **“Confirmo que as informações acima estão corretamente preenchidas”** e, em seguida, pressione o botão **ENVIAR**.

A certidão, quando pronta, será enviada para o endereço de e-mail fornecido no formulário.

PASSO A PASSO

2. CERTIDÕES ESTADUAIS



CHEGA NO E-MAIL

(Pode demorar alguns dias "/>)

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS - SAG PG5

2.3

A última certidão estadual é a **CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL**. Essa certidão, no entanto, é DUAS, ou seja, são duas certidões que valem por uma. **Mas CALMA!** AMBAS as certidões devem ser solicitadas pelo mesmo site e, para tanto, é preciso retornar à opção “modelo” (no formulário).

Resumo do Pedido

Modelo* : ---- Selecioné ----

E-mail informado p...

E-Mail

Código de segurança*

Confirmo que as informações acima estão corretamente preenchidas

Enviar Limpar

A primeira certidão está denominada no site como: **CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL SAG PG5**, como pode ser visto na **imagem acima**.

PASSO A PASSO

2. CERTIDÕES ESTADUAIS

Após selecionar o modelo, você verá o seguinte formulário:

Resumo do Pedido

Modelo* : CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ PG5

Pessoa* : Física Jurídica

Nome Completo* :

CPF* :

RG* :

Gênero* : Masculino Feminino

Nome da mãe* :

Nome do pai :

Data de nascimento* :

Naturalidade :

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail :

Código de segurança* :

Não sou um robô

Confirmando que as informações acima estão corretamente preenchidas

Como nas certidões anteriores, apenas os campos obrigatórios, indicados por asterisco devem ser preenchidos. São dados obrigatórios para solicitar essa certidão: nome, CPF, RG, gênero, nome da mãe, data de nascimento e e-mail.

Após preencher, verifique todas as informações. Em seguida, selecione a opção **“Eu não sou um robô”** e, em sequência, pressione o botão **ENVIAR**. A certidão será encaminhada para o endereço de e-mail indicado.

PASSO A PASSO

2. CERTIDÕES ESTADUAIS

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS - SIVEC

2.4

Terminamos a primeira parte, agora vamos para a segunda! Para solicitar a certidão de execução complementar, é preciso voltar a opção “modelo” no formulário:

Resumo do Pedido

Modelo* : ---- Selecione ----

Você deve selecionar a opção: **CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL – SIVEC**, como pode ser visto na imagem abaixo:

Resumo do Pedido

Modelo* ✓ ---- Selecione ----

- CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
- CERT DIST - INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS
- CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ PG5
- CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - MAIS DE 10 ANOS
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
- CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC**
- CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS FINS ELEITORAIS - SAJ PG5
- CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS - SIVEC

E-mail informado p

E-Mail

Código de segurança*

Confirmando que as informações acima estão corretamente preenchidas

Enviar Limpar

2. CERTIDÕES ESTADUAIS

Após selecionar o **modelo de certidão**, você verá seguinte formulário:

Apenas os campos obrigatórios devem ser preenchidos, ou seja, os campos indicados com um asterisco (*). São dados obrigatórios para essa certidão: nome, CPF, RG, gênero, nome da mãe e endereço de e-mail.

Após preencher, verifique todas as informações. Em seguida, selecione a opção **“Eu não sou um robô”** e, em sequência, pressione o botão **ENVIAR**. A certidão será encaminhada para o endereço de e-mail indicado.

The screenshot shows a web form titled 'Resumo do Pedido'. It contains the following fields and options:

- Modelo***: Dropdown menu with 'CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC' selected.
- Pessoa***: Radio buttons for 'Física' (selected) and 'Jurídica'.
- Nome Completo***: Text input field.
- CPF***: Text input field.
- RG***: Text input field.
- Gênero***: Radio buttons for 'Masculino' and 'Feminino'.
- Nome da mãe***: Text input field.
- Nome do pai**: Text input field.
- Naturalidade**: Text input field with a location selection icon.
- E-mail informado para envio das instruções**: Section header.
- E-Mail**: Text input field.
- Código de segurança***: Includes a 'Não sou um robô' checkbox, a CAPTCHA image, and a 'Confirmando que as informações acima estão corretamente preenchidas' checkbox.
- Buttons: 'Enviar' and 'Limpar'.

ATENÇÃO!

Quase todas as certidões estaduais costumam ficar prontas no mesmo dia, sendo enviadas para o e-mail indicado. Apenas a CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL – SIVEC demora um pouco mais de tempo, de 3 a 5 dias úteis. É importante dizer que, se o pedido for feito no sábado à tarde ou domingo, as certidões podem ficar prontas apenas no próximo dia útil.

PASSO A PASSO

3. CERTIDÕES FEDERAIS

Você vai precisar de duas certidões federais. Os nomes delas são:

1. Certidão de Distribuição com abrangência da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
2. Certidão de Distribuição com abrangência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O processo para conseguir elas é bem fácil.

As duas certidões FEDERAIS são solicitadas pelo mesmo site, que pode ser acessado pelo link:

<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

3.1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO



Ao clicar no link, você vai acessar a página seguinte:



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Solicitar Certidão

Dados para Solicitação de Certidão

Favor informar o nome completo com todos os sinais de acentuação (incluindo til) e cedilha.

Por favor, preencha os campos abaixo e clique em "Solicitar Certidão". Os campos marcados com * são obrigatórios.

- Tipo de certidão: *
- Certidão de Distribuição
 - Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais
- Abrangência da certidão: *
- Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
 - Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul
 - Tribunal Regional Federal da 3ª região

Nome completo (registrado civilmente): *

Nome social (opcional):

Tipo de documento: *

- CPF
- CNPJ
- Pessoa Física sem CPF
- Pessoa Jurídica sem CNPJ

Número do CPF: *

Solicitar Certidão Cancelar

poupatrans!

PASSO A PASSO

3. CERTIDÕES FEDERAIS

Nesta página, veja se em **TIPO DE CERTIDÃO**, a opção **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO** está selecionada:

Para conseguir a primeira certidão **FEDERAL**, a **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, você deve marcar em **ABRANGÊNCIA DA CERTIDÃO** a opção **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**.

Depois é só preencher todas as informações que são pedidas: **NOME COMPLETO**, **NOME SOCIAL** e **NÚMERO DO CPF**.

Quando tudo já estiver preenchido é só clicar em **SOLICITAR CERTIDÃO**.

Se todas as informações que você preencheu estiverem certas, vai aparecer sua primeira **CERTIDÃO FEDERAL** que você poderá ou **IMPRIMIR** ou salvar no seu computador para imprimir depois se você clicar em **GERAR PDF**.

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Visualizar Certidão

Selecione para distribuição de certidão:

Atenção: Atente-se a seguinte informação: a certidão de distribuição é emitida em PDF.

Atenção: Atente-se a seguinte informação: a certidão de distribuição é emitida em PDF.

Tipo de certidão: *

- Certidão de Distribuição
- Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais

Atenção: Atente-se a seguinte informação: a certidão de distribuição é emitida em PDF.

Atenção: Atente-se a seguinte informação: a certidão de distribuição é emitida em PDF.

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Visualizar Certidão

Selecione para distribuição de certidão:

Atenção: Atente-se a seguinte informação: a certidão de distribuição é emitida em PDF.

Atenção: Atente-se a seguinte informação: a certidão de distribuição é emitida em PDF.

Tipo de certidão: *

- Certidão de Distribuição
- Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais

Abrangência da certidão: *

- Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
- Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul
- Tribunal Regional Federal da 3ª região

Atenção: Atente-se a seguinte informação: a certidão de distribuição é emitida em PDF.

Atenção: Atente-se a seguinte informação: a certidão de distribuição é emitida em PDF.

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Visualizar Certidão

Volta Imprimir Gerar PDF



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2021.0000791496

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **BRU ALANA PEREIRA DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **350.780.278-31**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021, às 12:34.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **6c01f346 4edda376 15538728 6aac6cc4 9a2c6144**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato

3.2**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DO TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 3ª. REGIÃO****PRONTO
NA HORA!**

Para imprimir sua segunda CERTIDÃO FEDERAL, clique de novo no link:

<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

Ao clicar no link, você vai acessar a **página seguinte**:

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Solicitar Certidão

Dados para Solicitação de Certidão

⚠ FAVOR informar o nome completo com todos os sinais de acentuação (incluindo til) e cedilha.

Por favor, preencha os campos abaixo e clique em "Solicitar Certidão". Os campos marcados com * são obrigatórios.

Tipo de certidão: *

- Certidão de Distribuição
- Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais

Abrangência da certidão: *

- Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
- Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul
- Tribunal Regional Federal da 3ª região

Nome completo (registrado civilmente): *

Nome social (opcional):

Tipo de documento: *

- CPF
- CNPJ
- Pessoa Física sem CPF
- Pessoa Jurídica sem CNPJ

Número do CPF: *

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-938 - SP - © 2021

Nesta página, veja se em **TIPO DE CERTIDÃO**, a opção **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO** está selecionada:

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Solicitar Certidão

Dados para Solicitação de Certidão

⚠ FAVOR informar o nome completo com todos os sinais de acentuação (incluindo til) e cedilha.

Por favor, preencha os campos abaixo e clique em "Solicitar Certidão". Os campos marcados com * são obrigatórios.

Tipo de certidão: *

- Certidão de Distribuição
- Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais

Abrangência da certidão: *

- Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
- Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul
- Tribunal Regional Federal da 3ª região

Nome completo (registrado civilmente): *

Nome social (opcional):

Tipo de documento: *

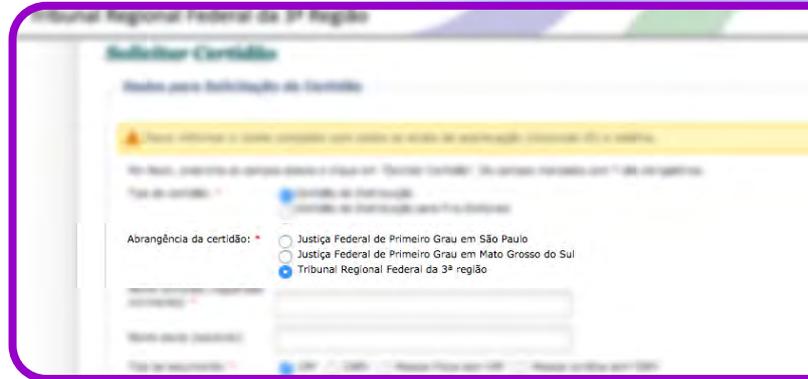
- CPF
- CNPJ
- Pessoa Física sem CPF
- Pessoa Jurídica sem CNPJ

Número do CPF: *

PASSO A PASSO

3. CERTIDÕES FEDERAIS

Para conseguir a segunda certidão **FEDERAL**, a **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, você deve marcar em **ABRANGÊNCIA DA CERTIDÃO** a opção **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**.



Depois é só preencher todas as informações que são pedidas: **NOME COMPLETO, NOME SOCIAL e NÚMERO DO CPF**.

Quando tudo já estiver preenchido é só clicar em **SOLICITAR CERTIDÃO**.

Se todas as informações que você preencheu estiverem certas, vai aparecer sua segunda **CERTIDÃO FEDERAL** que você poderá ou **IMPRIMIR** ou salvar no seu computador para imprimir depois se você clicar em **GERAR PDF**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2021.0000791504

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data **A DE ARAUJO**, inscrito(a) n.º **780.278-31**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021, às 12:34.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **f8ded4fc b0af72fe 89fd31f ce311e7e 62d29d55**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação plena);
- Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato de solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos.

4

CERTIDÃO DE AÇÕES
TRABALHISTAS

A próxima certidão que você precisa é a CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS. Para conseguir ela, clique no link

https://aplicacoes10.trt2.jus.br/certidao_trabalhista_eletronica/public/index.php/index/solicitacao

Quando você clicar você vai acessar uma página igual a da imagem abaixo:

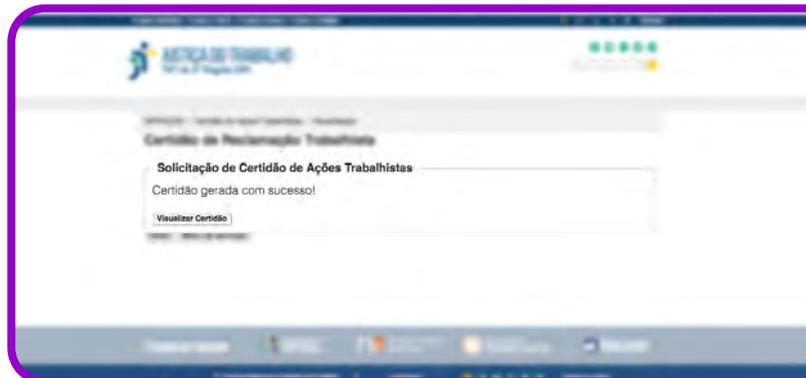
A **CERTIDÃO TRABALHISTA** é fácil de pedir. Você precisa informar seu CPF e conferir se na parte da **ABRANGÊNCIA** está marcada a opção **TODAS JURISDIÇÕES**:

OUTRAS CERTIDÕES

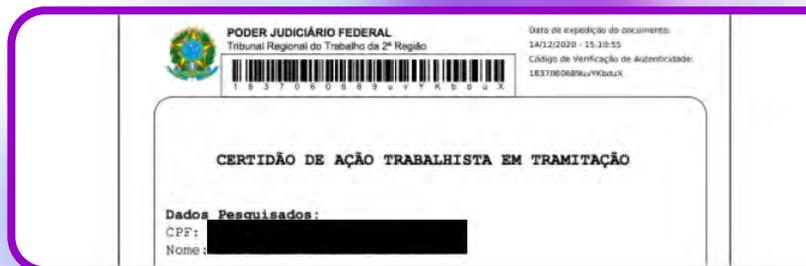
Por fim, você precisa copiar os números e letras que aparecem para você na parte do **DIGITE O CAPTCHA** (para cada pessoa aparecem letras e números diferentes). Depois é só clicar em **ENVIAR SOLICITAÇÃO**:



Se todas as informações estiverem certas, você vai ver a página abaixo. Para imprimir a certidão basta clicar em **VISUALIZAR CERTIDÃO**.



Quando você clicar em **VISUALIZAR CERTIDÃO** vai aparecer uma **CERTIDÃO** parecida com a seguinte:



ATENÇÃO!

é importante você conferir se seu nome aparece na certidão antes de imprimir ela. Caso seu nome não apareça, faça o pedido da certidão de novo.



5

CERTIDÃO NEGATIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

A próxima certidão que você vai imprimir é a **CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**. Para pedir essa certidão, entre no link:

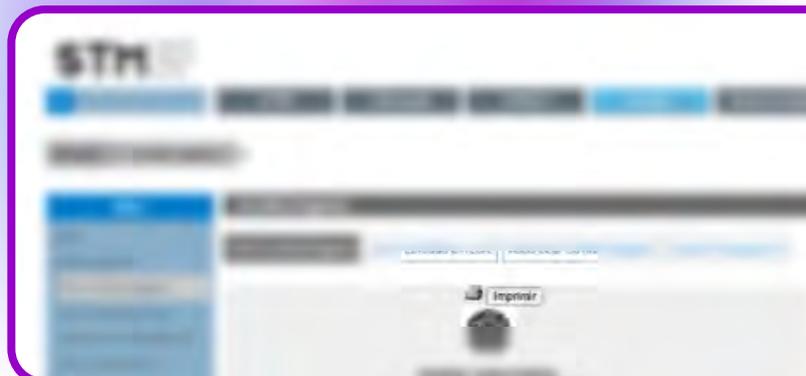
<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Você vai acessar uma página igual a da imagem abaixo:

Para solicitar a certidão basta informar seu **NOME COMPLETO, CPF, DATA DE NASCIMENTO, NOME COMPLETO DA MÃE** e copiar os número e as letras que aparecem na imagem (para cada pessoa aparecem números e letras diferentes).

Feito isso, clique em **EMITIR**.

Se todas as informações tiverem sido preenchidas corretamente, aparecerá a seguinte certidão para você imprimir:



6

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (CERTIDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE SÃO PAULO)



Chegamos na última certidão! O nome dela é **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**. É preciso atenção para retirar essa certidão. Apesar de fácil, o formulário exige alguns outros dados.

Para pedir ela, clique no link <http://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>
Você vai acessar a página abaixo:

Certidão Online

Comunicamos que a partir do dia **3 de setembro de 2012**, as certidões negativas de antecedentes criminais serão emitidas exclusivamente pela Internet, através de serviço próprio em nosso portal. Para maiores detalhes veja o Comunicado nº 33/2012 - DióPres. As certidões emitidas por este sistema atendem ao disposto na Resolução nº 136/2012, de 08 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

CPF: -

RG: -

Emissão RG: (dd/mm/aaaa)

UF do RG: SP

Emissor: SSP

Dúvidas ? Clique Aqui.

Passo 7 de 8 - Informe os dados do seu documento de forma correta para impressão na certidão.

CONFIRMAR

Você precisa informar todos os dados pedidos: **CPF**, **RG**, a **DATA DE EMISSÃO DO RG**, **UF do RG** (que é Estado onde o RG foi feito) e qual o **ÓRGÃO EXPEDIDOR do RG**. Todas essas informações se encontram no seu documento de identidade.

Depois é só clicar em **CONFIRMAR**. E você será levado para a página ao lado:

Você precisa preencher obrigatoriamente as informações que tem um asterisco (*): nome, data de nascimento, CEP, endereço completo, número, bairro e cidade.

Quando preencher tudo, clique em **CADASTRAR**.

Certidão Online

Cadastro

Identificação:

CPF:

RG:

UF do RG:

Emissor: SSP

RE:

Dados Cadastrais:

Nome:

Sexo:

OUTRAS CERTIDÕES

Você será levado para a página **ao lado**:

Solicitar Certidão on-line

Identificação:

Nome: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

UF do RG: [REDACTED]

Emissor: [REDACTED]

Opção:

Finalidade: **CRIMINAL**

CONCURSO PÚBLICO ELETRÔNICO

RESOLUÇÃO Nº 118/2012 - Civ.

Imprimir Certidão

Confira se seus dados estão corretos e na opção **FINALIDADE** escolha **CRIMINAL**.

Depois é só clicar em **IMPRIMIR CERTIDÃO** e vai aparecer a **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para você poder imprimir.

Voltar para lista de certidões

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Distribuição de 1ª Instância e dos Serviços de Correição Permanente

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Página: 1/1

EXPEDIDA PARA FINS CRIMINAIS E SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL, SEM RASURAS, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Eu, Zilda Aparecida Ramos Legui, Coordenadora de Distribuição de 1ª Instância e dos Serviços de Correição Permanente, no uso de minhas atribuições legais, CERTIFICO e DOU FÉ que, revendo os registros constantes no sistema informatizado de distribuição de feitos cadastrados desde 1972, verifiquei 'NADA CONSTAR', nas quatro Auditorias, em nome de:

7. E AS CERTIDÕES DE PROTESTO?

As **CERTIDÕES DE PROTESTO** são as únicas certidões PAGAS (\$\$\$) para quem irá retificar no Estado de São Paulo (SP). Elas podem ser solicitadas de duas formas: pessoalmente, através dos cartórios de protesto, e online.



SOLICITAR ONLINE

7.1

Para solicitar as certidões de FORMA ONLINE, basta acessar o seguinte site:

<https://www.protestosp.com.br>

Ao clicar no link, você será encaminhado para a seguinte página:

Basta descer um pouco a página e selecionar a opção "**pedido de certidão**".

The screenshot shows the CENPROT website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo 'CENTRAL DE PROTESTO' and 'CARTÓRIOS DE PROTESTO - SP'. Below the navigation bar, there is a main banner with a man in a suit looking at a tablet. To the right of the banner, there is a 'Consulte grátis' button. Below the banner, there is a grid of service options. The 'Certidão' option is highlighted with a red box, and a callout box shows the 'Certidão' menu with the following options: 'Pedido de Certidão', 'Verificação de Autenticidade', and 'Minhas Certidões'.

7. E AS CERTIDÕES DE PROTESTO?

Ao clicar, você verá o **seguinte formulário**:

Para solicitar as certidões, basta selecionar: "últimos 5 anos" na opção 'abrangência da pesquisa', a forma de expedição (ou seja: se quer receber por e-mail - neste caso, lembre-se de inserir um endereço de e-mail válido e que você tenha acesso- ou ainda se quer receber as certidões impressas, por sistema de entrega - neste segundo caso, fique atento ao endereço fornecido no formulário), o tipo de pessoa (neste caso, selecione 'pessoa física'), sua cidade de residência na opção "comarca" e, por fim, a opção "todos os cartórios".

Em seguida, preencha os campos em branco com os dados pedidos (nome, CPF e RG). Confira os dados novamente e, se tudo estiver correto, selecione a opção "ADICIONAR SOLICITAÇÃO".

Você verá a **seguinte mensagem**:

Para prosseguir, basta clicar na opção "sim".

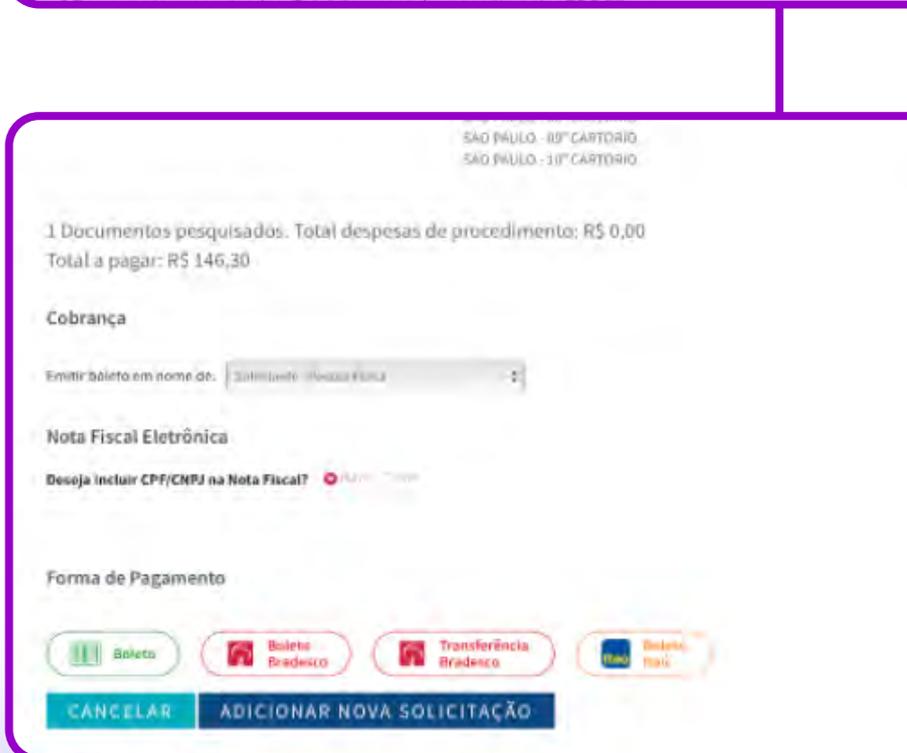
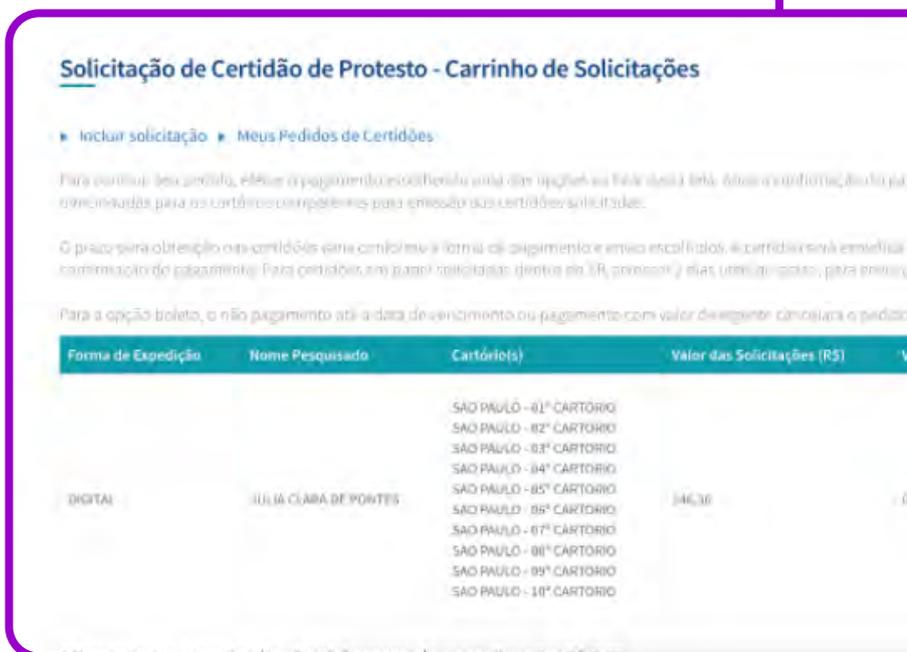
7. E AS CERTIDÕES DE PROTESTO?

Ao confirmar o pedido, você será direcionado para o carrinho de compras:

Para finalizar o pedido, basta descer a página e confirmar seus dados e forma de pagamento:

Após concluir o pedido e pagar o valor solicitado, a(s) certidão(ões) chegarão dentro de poucos dias.

É preciso lembrar que o valor muda de acordo com a cidade de residência. Para quem mora na cidade de São Paulo, são necessárias 10 certidões de protesto, pois existem 10 cartórios de protesto. Neste caso, o valor costuma ser um pouco mais alto quando comparado com cidades menores, que possuem números menores de cartórios.



7. E AS CERTIDÕES DE PROTESTO?



CERTIDÃO PAGA

SOLICITAR CERTIDÃO DE PROTESTO DE FORMA PRESENCIAL

7.2

É possível solicitar as certidões de forma presencial, nos Cartórios de Protesto. Para quem reside na cidade de São Paulo (SP), que possui 10 cartórios de protesto, não é necessário ir em cada um dos 10. Basta procurar aquele mais próximo de sua residência e informar aos atendentes que deseja as certidões de protesto dos 10 (dez) cartórios da cidade.

Um cartório de fácil acesso fica na região central, próximo a estação Sé (linha vermelha e azul).



Praça Dr. João Mendes, 39

Centro Histórico de São Paulo

São Paulo - SP

CEP: 01501-001



PASSO A PASSO

8. INDO AO CARTÓRIO: ÚLTIMOS PASSOS

Agora é só juntar os seus documentos pessoais (cópias e originais) e todas as certidões que você imprimiu. Junte também as certidões de protesto. Leve tudo no cartório de registro e peça para fazer a retificação do nome e/ou do gênero na certidão de nascimento.

O cartório que irá fazer sua retificação é aquele no qual você foi registrada. Você pode solicitar a retificação em QUALQUER cartório. Contudo, se não for o seu cartório de registro, o estabelecimento que receber seus documentos, irá enviá-los ao Cartório de registro inicial. Esse procedimento de envio e retorno aumenta o valor, pois inclui na soma total o preço do transporte dos documentos.

Qualquer dúvida, entre em contato conosco no e-mail poupatrans@gmail.com ou no Instagram [@poupatrans](https://www.instagram.com/poupatrans).



Conteúdo:

Bru Pereira, Júlia Clara de Pontes e Patrícia Borges

Identidade Visual e Design:

Rafa Canoba

Esta cartilha faz parte do projeto Simplifica Trans, realizado pelo coletivo Poupatrans e pela ISPIS com recursos de parceria firmada com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura de São Paulo.





Agradecemos às seguintes organizações que nos ajudaram a chegar até aqui:

#VoteLGBT, Associação Cultural Videobrasil, Casa1, Centro de Referência da Diversidade (CRD), Coletivo Arouchianos, Coletivo Transformação e Transarau, Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB SP, Defensoria Pública de SP, Rede Feminista de Juristas (DeFEMde) e Sesc 24 de Maio.

Agradecemos também a essas pessoas maravilhosas que nos acompanharam no trajeto:

Amanda Marfree (In Memoriam), Carolina Menegatti, Daniel Annenberg e equipe, DK, Evorah Cardoso, Felipe Daier, Gabriel Bogossian, Gabriela Biazi, Gabriela Gimenes, Gui Mohallem, Isabela Guimarães, Julia Lamardo, Luanda Pires, Manuela Lourenção, Marcela Ignácio, Marcos Visnadi, Marina Ganzarolli, Pedro Marques da Silva, Rafael Torres, Raul Torres, Simone Wicca, Siva Rama Terra, Solange Farkas, Thays Esaú, Valéria Boa Sorte, Vanessa Rosado, Vinícius Cordeiro, Vitor DiCastro e Walter Mastelaro Neto.

E a todes que tiveram um papel importante nesse percurso e que se não estão aqui nomeades é por uma falha da nossa memória.

Obrigada a todes!